

## CHAMAMENTO PÚBLICO — 003/2020 - Medicina Ocupacional

Termo de Colaboração 047/2020

Execução de Serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito

### **1. DO PROCESSO**

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, Responsável pela execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Empresa Médica com Especialização em Medicina do Trabalho", por Chamamento Público tipo técnica e preço.

### **2. DO OBJETO**

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho, para atuação na promoção e prevenção da saúde dos trabalhadores no município. Realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, bem como exames de retorno ao trabalho, de readaptação de função e avaliação de pedidos de afastamento do posto de trabalho.

### **3. DA PROPOSTA**

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços prestados no Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito. Deverão ser enviados: Contrato Social e ou Documento de Constituição, cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto do presente bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [santacasa@santacasachavantes.org](mailto:santacasa@santacasachavantes.org) até dia 14/11/2020.

### **3. LOCAL DE TRABALHO:**

Capão Bonito

### **4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

### **5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:**

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta que será realizada
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

### **6. CONVOCAÇÃO**

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

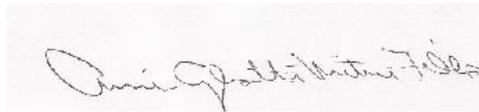
### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo

seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

O.S.S. ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



ANIS GHATTAS MITRI FILHO  
PRESIDENTE